



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0079300-49.1999.5.15.0019**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/08/1999

Valor da causa: R\$ 22.178,55

Partes:

AUTOR: DANIEL BIARARA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

ADVOGADO: ROBERTO APARECIDO DE LIMA

AUTOR: JOSUE DIAS

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: LEOPOLDO BRASILIO NETO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: DIONISIO MARCELINO DA SILVA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ADELMO FINESI

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: FERNANDO MONASTEIRO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: MARIO MOREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: JOSE CARLOS ALEXANDRE

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

AUTOR: ALBERTO CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO CARVALHO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: DURVAL FRANCISCO PAES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: CLAUDIO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GILMAR DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: FERNANDO MEDEIROS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: NEUSA TAVARES DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: CICERO FERNANDO ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: PATRICIA ROCHA DA SILVA
REPRESENTANTE: RAFAEL ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: MARCOS DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: MARCOS ROBERTO MARTINS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SEVERINO ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ELIAS DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GERALDO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALERIO SIQUEIRA DUARTE
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: WASHINGTON LUIZ DIAS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SEBASTIAO GONCALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ARLINDO CRISTOFOLI
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SERGIO ALMEIDA DE BRITO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE MILTON DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ANTONIO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ADRIANO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: RONALDO ADRIANO DE DEUS SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: VALDIR CIRSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE CAETANO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: JOSE VIEIRA GOMES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GENTIL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: GENESIO FERNANDES BALEEIRO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: BENEDITO MARTINS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: APARECIDO AMORIN ANTUNES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SAMUEL RAMOS
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: NATAL MESSIAS
ADVOGADO: REINALDO CAETANO DA SILVEIRA
AUTOR: LEONARDO PIRES PEREIRA
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: PAULO MADEIRA
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: CIRO LOPES
ADVOGADO: HELIO MENDES MACEDO
AUTOR: ANTONIO CARLOS FERREIRA
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MORBECK DE A E SILVA
ADVOGADO: PATRICIA ALVES PINTO DE CAMPOS
AUTOR: DANIEL FERREIRA DE ARANTE
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: ALCIDES ALEXANDRE SOBRINHO
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: SIDNEY ALVES BORGES
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: BRUNO GUSTAVO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
AUTOR: AGUINALDO CELSO DA SILVA
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

REPRESENTANTE: BRUNO GUSTAVO DA SILVA
REPRESENTANTE: LEONARDO HENRIQUE DA SILVA
AUTOR: PAULO KATSUMI FUGI
ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI
RÉU: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES RAMOS
RÉU: MZ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
RÉU: CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA
RÉU: BASE PARTICIPACOES LTDA
RÉU: " SISTAL - ALIMENTACAO DE COLETIVIDADE LTDA."
RÉU: E B - ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA.
ADVOGADO: RICARDO LEME MENIN
ADVOGADO: NATASHA RODRIGUES DAMASCENO
RÉU: TENDENCIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA
RÉU: TRIGO INVESTIMENTOS LTDA - ME
RÉU: RICOPAR PARTICIPACOES LTDA
RÉU: ABETUM EMPREENDIMENTOS LTDA
RÉU: CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA
RÉU: TOBIAS GARCIA DE OLIVEIRA
RÉU: WILSON SOTO
RÉU: IARA LUZIA MORLIN (Espólio de)
RÉU: EDUARDO DE ANDRADE SILVA
RÉU: ANDRE NOSCHESE
RÉU: GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR
RÉU: THEREZA CHRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA COSTA (Espólio de)
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO DE CAMPOS BRANDAO
RÉU: GUSTAVO GUERRA VILLACA
RÉU: MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA VILLACA
ADVOGADO: JOAO GUILHERME PERRONI LA TERZA
RÉU: BLUE CARDS REFEICOES CONVENIO S/C LTDA
RÉU: SISTAL BRASIL SERVICOS DE ALIMENTACAO S/C LTDA
RÉU: HORTI ORGANICO LTDA.
RÉU: HEITOR BOLANHO
RÉU: ISABEL CRISTINA FONSECA MACHADO
RÉU: LUIZ MARIO DA SILVA
RÉU: MARIA INES FELIX DA SILVA
RÉU: ROBERTO DE ANDRADE
RÉU: CESAR LUBIN RIBEIRO DA COSTA
RÉU: RICARDO JEAN DE AGUIAR
RÉU: VITAL SERVICOS LTDA
RÉU: MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA
RÉU: TATIANA RIBEIRO DA COSTA FACANHA
RÉU: CRISTIANE VETTURI
RÉU: THOMAS GUERRA VILLACA
RÉU: ATIVA ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA
RÉU: POMONA JUNO RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO: DAYANE MACIEL DE LIMA
RÉU: BASE CONSULTORIA E ENGENHARIA S/C LTDA

RÉU: TCG PARTICIPACOES EIRELI

TERCEIRO INTERESSADO: Zilda dos Santos Ribeiro da Costa

TERCEIRO INTERESSADO: Sonia Cramer Ribeiro da Costa

TERCEIRO INTERESSADO: Regina dos Santos Guilhoto Silva

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ELIANE ABURESI

TERCEIRO INTERESSADO: BENITO TOMAZ VICENSOTTI

LEILOEIRO: JOSE VALERO SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: VINICIUS RAMOS MALTA

LEILOEIRO: SUAMIR DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA ELENA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: VERA ALICE POLONIO DO NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: GILSON CARLOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: R.A.F.L. ADMINISTRACAO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO: WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBELLATO

ADVOGADO: RENAN AUGUSTO FRANCISCO DE LIMA

ADVOGADO: ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND

TERCEIRO INTERESSADO: ANDRE SOBREIRA DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: APARECIDA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: ROGERIO LUIS TEIXEIRA DRUMOND

ARREMATANTE: PAULO KATSUMI FUGI

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

TERCEIRO INTERESSADO: H2C ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE MENDES RAMOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 502202322669431

Nome original: Processo_1000822-27.2021.5.02.0463_compressed.pdf

Data: 28/11/2023 14:57:49

Remetente:

ÉVELI

03ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução CP 1000822-27.2021.5.02.0463



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1000822-27.2021.5.02.0463

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/07/2021

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: DANIEL BIARARA

ADVOGADO: PAULO KATSUMI FUGI

ADVOGADO: ROBERTO APARECIDO DE LIMA

DEPRECANTE: JOSUE DIAS

DEPRECANTE: LEOPOLDO BRASILIO NETO

DEPRECANTE: DIONISIO MARCELINO DA SILVA

DEPRECANTE: ADELMO FINESI

DEPRECANTE: FERNANDO MONASTEIRO

DEPRECANTE: MARIO MOREIRA DE SOUZA

DEPRECANTE: ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO

DEPRECANTE: JOSE CARLOS ALEXANDRE

DEPRECANTE: ALBERTO CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO

DEPRECANTE: APARECIDO CARVALHO

DEPRECANTE: DURVAL FRANCISCO PAES

DEPRECANTE: CLAUDIO FERREIRA DE BARROS

DEPRECANTE: GILMAR DA SILVA

DEPRECANTE: FERNANDO MEDEIROS

DEPRECANTE: JOSE ROCHA DA SILVA

DEPRECANTE: MARCOS DE JESUS RIBEIRO

DEPRECANTE: APARECIDO FRANCISCO DA SILVA

DEPRECANTE: MARCOS ROBERTO MARTINS

DEPRECANTE: SEVERINO ELIAS DA SILVA

DEPRECANTE: ELIAS DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA
ATOrd 0079300-49.1999.5.15.0019
AUTOR: DANIEL BIARARA E OUTROS (58)
RÉU: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA E
OUTROS (39)

DESPACHO

Documento id. 7315dcd – notificação de leilão:

Dê-se ciência aos exequentes com penhora anteriormente averbada na matrícula nº 40.115 do CRI de Peruíbe-SP sobre a designação de leilão do imóvel no processo nº 0205200-03.2001.5.02.0482, da 2ª VT de São Vicente-SP, para o dia 24/01/2023, às 11:36h.

Petição id. cbce622:

O leiloeiro André Sobreira da Silva, um dos profissionais designados pelo Juízo para tentativa de alienação particular verificou, após diligenciar na Prefeitura de São Bernardo do Campo-SP, que a área penhorada e descrita pelo oficial de justiça no id. 4aca238 refere-se a registro imobiliário diverso da matrícula constricta nos autos.

Diante disso e para evitar eventual nulidade, solicite-se ao MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo (carta precatória nº 1000822-27.2021.5.02.0463) que determine nova avaliação e constatação no imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º CRI de São Bernardo do Campo-SP, para que se confirme a exata localização do bem penhorado e seu atual estado de conservação/ocupação. Deverão ser encaminhados os documentos id. 58e0b0a – Págs. 1-4 para instrução do mandado a ser expedido no Juízo deprecado.

Fica autorizado o acompanhamento da diligência pelo leiloeiro supracitado.

Imóveis de matrícula nº 24.813, 24.814 e 37.891 do CRI de Atibaia

Solicite-se à Central de Mandados Unificada de Jundiaí-SP as providências cabíveis para o cumprimento do mandado de reavaliação e constatação dos imóveis supracitados (id.2428c42), expedido em 08/07/2021 e aditado em 21/09/2021 (id. 0536a62), considerando a tramitação preferencial deste processo piloto.

ARACATUBA/SP, 11 de novembro de 2022

ARTHUR ALBERTIN NETO
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALBERTIN NETO - Juntado em: 14/11/2022 08:23:24 - c8e035b
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22111108494329700000190183617?instancia=1>
Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019
Número do documento: 22111108494329700000190183617



Assinado eletronicamente por: BRUNA CRISTIELLE DE CARVALHO PORTO - Juntado em: 03/02/2023 17:43:06 - 7d070a4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23020317425942800000286391614?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23020317425942800000286391614



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463
DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (57)
DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (39)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso à MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Dra. ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA, ante ofício do Juízo Deprecante (ID 1b5bcb6).

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2023.

VALERIA BARONI

Servidora

Vistos.

Em conformidade ao despacho de ID 7d070a4, expeça-se novo mandado de reavaliação e constatação do imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, para que se confirme a exata localização do bem penhorado e seu atual estado de conservação/ocupação.

Cumpra-se, após devolva-se.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 20 de março de 2023.

ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA

Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032016364130400000292254435?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23032016364130400000292254435

- Juntado em: 20/03/2023 19:25:41 - 4acb262



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463
DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (57)
DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (39)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 1000822-27.2021.5.02.0463

Reclamante(s): DANIEL BIARARA, CPF: 958.975.778-20; JOSUE DIAS, CPF: 031.248.098-90; LEOPOLDO BRASILIO NETO, CPF: 037.712.368-43; DIONISIO MARCELINO DA SILVA, CPF: 216.199.561-87; ADELMO FINESI, CPF: 204.369.809-59; FERNANDO MONASTEIRO, CPF: 408.586.341-04; MARIO MOREIRA DE SOUZA, CPF: 093.337.598-08; ANTONIO BENEDITO PEREIRA FILHO, CPF: 061.724.618-18; JOSE CARLOS ALEXANDRE, CPF: 078.560.428-69; ALBERTO CARLOS GONCALVES DO NASCIMENTO, CPF: 107.109.328-20; APARECIDO CARVALHO, CPF: 085.265.318-24; DURVAL FRANCISCO PAES, CPF: 270.943.078-96; CLAUDIO FERREIRA DE BARROS, CPF: 004.603.348-32; GILMAR DA SILVA, CPF: 262.842.038-45; FERNANDO MEDEIROS, CPF: 157.425.308-54; JOSE ROCHA DA SILVA, CPF: 557.953.238-53; MARCOS DE JESUS RIBEIRO, CPF: 213.212.478-77; APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 067.336.688-07; MARCOS ROBERTO MARTINS, CPF: 282.117.068-81; SEVERINO ELIAS DA SILVA, CPF: 074.183.548-78; ELIAS DA SILVA, CPF: 091.089.928-27; GERALDO DOS SANTOS, CPF: 042.498.918-28; VALERIO SIQUEIRA DUARTE, CPF: 037.503.438-29; WASHINGTON LUIZ DIAS, CPF: 067.367.768-05; SEBASTIAO GONCALVES DO NASCIMENTO, CPF: 067.475.838-25; VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: 023.644.728-90; ROBERTO DA SILVA, CPF: 092.979.748-56; JOSE MARIA DOS SANTOS, CPF: 867.393.956-91; ARLINDO CRISTOFOLI, CPF: 312.719.878-72; SERGIO ALMEIDA DE BRITO, CPF: 095.711.478-85; JOSE MILTON DOS SANTOS, CPF: 036.355.348-70; ANTONIO BENEDITO DA SILVA, CPF: 139.054.221-15; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF: 286.701.538-31; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 923.384.108-15; ADRIANO DA SILVA SANTANA, CPF: 265.769.308-36; RONALDO ADRIANO DE DEUS SILVA, CPF: 269.325.448-57; VALDIR CIRSO DE OLIVEIRA, CPF: 042.518.378-51; JOSE CAETANO DOS SANTOS, CPF: 095.627.228-21; JOSE VIEIRA GOMES, CPF: 074.183.558-40; GENTIL JOSE DOS SANTOS, CPF: 000.716.248-05; GENESIO FERNANDES BALEEIRO, CPF: 261.996.885-20; APARECIDO JOSE DA SILVA, CPF: 088.600.548-50; BENEDITO MARTINS, CPF: 042.032.858-01; APARECIDO AMORIN ANTUNES, CPF: 057.695.148-09; SAMUEL RAMOS, CPF: 213.200.008-51; NATAL MESSIAS, CPF: 067.359.698-20; LEONARDO PIRES PEREIRA, CPF: 212.652.128-13; PAULO MADEIRA, CPF: 033.101.518-83; ANTONIO CARLOS FERREIRA, CPF: 004.697.138-60; CIRO LOPES, CPF: 706.006.198-34; DANIEL FERREIRA DE ARANTE, CPF: 023.716.328-48; ALCIDES ALEXANDRE SOBRINHO, CPF:

023.643.548-54; SIDNEY ALVES BORGES, CPF: 095.402.478-88; BRUNO GUSTAVO DA SILVA, CPF: 398.457.828-84; LEONARDO HENRIQUE DA SILVA, CPF: 438.201.558-80; AGUINALDO CELSO DA SILVA, CPF: 023.643.918-90; JOSE CICERO RAMOS, CPF: 023.644.208-22

Reclamada(s): COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA, CNPJ: 02.105.038/0001-54; MZ SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 01.470.876/0001-64; CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA, CNPJ: 44.786.010/0001-70; BASE PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 68.351.303/0001-92; " SISTAL - ALIMENTACAO DE COLETIVIDADE LTDA.", CNPJ: 01.785.999/0001-94; E B - ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA., CNPJ: 05.836.307/0001-40; TENDENCIA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.848.115/0001-80; TRIGO INVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 08.575.629/0001-71; RICOPAR PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 56.923.592/0001-78; ABETUM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.335.875/0001-07; CAIO CASTOR RIBEIRO DA COSTA, CPF: 791.715.918-34; TOBIAS GARCIA DE OLIVEIRA, CPF: 254.882.878-68; WILSON SOTO, CPF: 757.251.268-20; IARA LUZIA MORLIN, CPF: 185.532.228-53; EDUARDO DE ANDRADE SILVA, CPF: 637.740.118-34; ANDRE NOSCHESSE, CPF: 086.557.438-36; GILSON CARLOS SANTOS JUNIOR, CPF: 248.030.448-56; THEREZA CHRISTINA GONCALVES RIBEIRO DA COSTA, CPF: 457.567.328-53; GUSTAVO GUERRA VILLACA, CPF: 258.418.688-88; MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA, CPF: 273.601.508-84; BLUE CARDS REFEICOES CONVENIO S/C LTDA, CNPJ: 51.756.849/0001-20; SISTAL BRASIL SERVICOS DE ALIMENTACAO S/C LTDA, CNPJ: 02.166.324/0001-20; HORTI ORGANICO LTDA., CNPJ: 17.866.473/0001-79; HEITOR BOLANHO, CPF: 531.308.128-49; ISABEL CRISTINA FONSECA, CPF: 103.071.858-00; LUIZ MARIO DA SILVA, CPF: 228.044.803-30; MARIA INES FELIX DA SILVA, CPF: 023.494.518-44; ROBERTO DE ANDRADE, CPF: 084.621.698-10; CESAR LUBIN RIBEIRO DA COSTA, CPF: 741.115.078-91; RICARDO JEAN DE AGUIAR, CPF: 048.399.158-90; VITAL SERVICOS LTDA, CNPJ: 68.328.475/0001-45; MARCO AURELIO RIBEIRO DA COSTA, CPF: 206.311.898-15; TATIANA RIBEIRO DA COSTA FACANHA, CPF: 251.938.618-57; CRISTIANE VETTURI, CPF: 152.637.658-00; THOMAS GUERRA VILLACA, CPF: 299.380.098-16; ATIVA ALIMENTACAO ESCOLAR LTDA, CNPJ: 09.177.420/0001-12; POMANA JUNO RIBEIRO DA COSTA, CPF: 573.928.469-49; BASE CONSULTORIA E ENGENHARIA S/C LTDA, CNPJ: 02.923.729/0001-65; TCG PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 22.566.042/0001-27

DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA

ENDEREÇO do IMÓVEL: ESTRADA DO MONTANHÃO, MONTANHAO, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - CEP: 09791-253.

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e proceda

à REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº93526, registrada no 1º Cartório de Imóveis da Comarca de SBC, , para que se confirme a exata localização do bem penhorado e seu atual estado de conservação/ocupação.

Quantum debeat: TOTAL - R\$ 1.343.727,84 Data de Atualização - 09/03/2017

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2303201636413040000029 2254435
Documento_c8e035b	Decisão (cópia)	2302031742594280000028 6391614
Ofício Deprecante	Ofício	2302031742485670000028 6391558
DOCUMENTOS	Ofício	2212071739425440000028 2066329
OFÍCIO	Ofício	2212071739423220000028 2066323
Ofício - 1a VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA	Certidão	2212071738574970000028 2066086
Devolução CP	Documento Diverso	2204121702480300000025 1647626
Despacho	Despacho	2203101429449290000024 7324926
Lista débito IPTU imóvel matrícula 93.526	Documento Diverso	2112150348452560000023 9617599
Auto de reavaliação de imóvel - matrícula 93.526	Auto de Penhora	2112150419246720000023 9617674
Fotografias terreno matrícula 93.526	Fotografia	2112150351145460000023 9617605

Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2112150224361060000023 9614235
Processo_1000822-27.2021.5.02.0463	Mandado	2112071504136800000023 8771736
Mandado	Mandado	2112071504135640000023 8771735
Despacho	Despacho	2107131402167170000022 1713830
CERTIDÃO	Petição Inicial	2107121513129750000022 1574107
CARTA PRECATORIA	Documento Diverso	2107121514377250000022 1574267
MANDADO PENHORA 8 VT SBC	Documento Diverso	2107121514578460000022 1574372
TERMO DE PENHORA	Documento Diverso	2107121515061570000022 1574409

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

Por fim, solicita-se ao Sr. Oficial de Justiça buscar informações acerca de eventuais débitos fiscais e condominiais, junto à Prefeitura do Município e junto à Administração do Condomínio, para cabal cumprimento do quanto disposto nos arts. 150-A e 150-B, da Consolidação das Normas da Corregedoria do E.TRT-2ª Região. Tais órgãos, por sua vez, deverão fornecer as informações solicitadas, inclusive comprovando-as com documentação hábil.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 14 de abril de 2023.

-

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 14 de abril de 2023.

BRUNA CRISTIELLE DE CARVALHO PORTO

Servidor



Assinado eletronicamente por: BRUNA CRISTIELLE DE CARVALHO PORTO - Juntado em: 14/04/2023 15:11:03 - f68167b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041415105914000000295673134?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23041415105914000000295673134



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463
DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (57)
DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (39)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso à MM. Juíza da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Dra. ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA, ante ofício do Juízo Deprecante (ID 1b5bcb6).

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2023.

VALERIA BARONI

Servidora

Vistos.

Em conformidade ao despacho de ID 7d070a4, expeça-se novo mandado de reavaliação e constatação do imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, para que se confirme a exata localização do bem penhorado e seu atual estado de conservação/ocupação.

Cumpra-se, após devolva-se.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 20 de março de 2023.

ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ROSELI YAYOI OKAZAVA FRANCIS MATTA
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23032016364130400000292254435?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23032016364130400000292254435

- Juntado em: 20/03/2023 19:25:41 - 4acb262

solicita prosseguimento - CP ° 1000822- 27.2021.5.02.0463

1 mensagem

Divisão de Execução de Araçatuba <divisaoexecucao.aracatuba@trt15.jus.br>

3 de fevereiro de 2023 às
12:04

Para: "vtsbc03@trt2.jus.br" <vtsbc03@trt2.jus.br>

Sr(a). Diretor(a),

Por ordem do MM. Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Araçatuba, Dr. Arthur Albertin Neto, solicito informações e providências quanto à reexpedição de mandado de avaliação do imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º CRI de São Bernardo do Campo, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Mendonça Pinheiro
Analista Judiciário
Divisão de Execução de Araçatuba-SP
Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região



Documento_c8e035b.pdf

67K



Benfeitorias não constantes na matrícula: não observadas.

Ocupação Atual: MTST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Avaliação: 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal do imóvel (prefeitura do município de São Bernardo do Campo/SP) e imobiliárias de região.

Cumpre informar que, nesta avaliação, este OJAF levou em conta a área correspondente unicamente à matrícula de n. 93.526, ora indicada à penhora.

Esclareço que, conforme consta das fotografias anexas, há instaladas, no terreno penhorado, barracas do MTST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Segue anexo documento, obtido junto à municipalidade de São Bernardo do Campo/SP, no qual contém o valor atualizado do débito de IPTU referente ao imóvel penhorado em questão.

Por fim, deixei de dar ciência da presente reavaliação à empresa destinatária ou a seu(s) representante(s), uma vez que os mesmos não foram encontrados no local.

Para constar, lavrei o presente.

O referido é verdade e dou fé.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 15 de dezembro de 2021

HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA - Juntado em: 15/12/2021 04:22:32 - 23d7600
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21121502243610600000239614235?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 21121502243610600000239614235



Assinado eletronicamente por: BRUNA CRISTIELLE DE CARVALHO PORTO - Juntado em: 14/04/2023 15:11:03 - 81d0287
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23041415110016900000295673138?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23041415110016900000295673138



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE ARAÇATUBA
ATOrd 0079300-49.1999.5.15.0019
AUTOR: DANIEL BIARARA E OUTROS (58)
RÉU: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA E
OUTROS (39)

DESPACHO

Petição id. 96204e0:

1. Nada a deferir. A medida requerida foi cumprida em 29/10/2022, com resultado negativo.

Segundo a certidão de oficial de justiça id. abe4d15 – fls. 3022, os destinatários do mandado expedido na carta precatória nº 1001369-98.2022.5.02.0021 (Marco Aurélio Ribeiro da Costa e Manuela Christina Ribeiro da Costa) mudaram-se do endereço objeto da diligência há mais de 6 meses, não sendo conhecido o atual endereço deles.

Intime-se.

2. Solicite-se informações ao MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo providências quanto ao cumprimento da Carta Precatória nº 1000822-27.2021.5.02.0463, objetivando a reavaliação do imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º CRI de São Bernardo do Campo, bem como para que se confirme a exata localização do bem penhorado e de seu atual estado de conservação/ocupação.

Este despacho, assinado eletronicamente, servirá como ofício.

3. Após, aguarde-se o resultado da tentativa de alienação particular dos imóveis localizados em Atibaia-SP.

ARACATUBA/SP, 23 de junho de 2023



Assinado eletronicamente por: ARTHUR ALBERTIN NETO - Juntado em: 24/06/2023 07:44:26 - ff3b667
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23062310592962800000205083778?instancia=1>
Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019
Número do documento: 23062310592962800000205083778



Assinado eletronicamente por: RAUL DALANEZE - Juntado em: 26/06/2023 12:14:08 - d338b54
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23062612135268300000305676276?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23062612135268300000305676276



SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
<vtsbc03@trt2.jus.br>

Re: solicita prosseguimento de carta precatória 1000822-27.2021.5.02.0463

1 mensagem

SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<vtsbc03@trt2.jus.br>

26 de junho de 2023 às
12:16

Para: Divisão de Execução de Araçatuba <divisaoexecucao.aracatuba@trt15.jus.br>

Prezados,

Informamos que diante do último ofício a nós encaminhado, foi determinado pelo Juízo novo mandado de reavaliação e constatação do imóvel de matrícula nº 93.526 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, para que se confirme a exata localização do bem penhorado e seu atual estado de conservação/ocupação, conforme cópia anexa. O mandado foi expedido e aguarda-se o cumprimento das diligências.

Ficamos à disposição.

Att.

Raul Dalaneze - servidor

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Avenida Getúlio Vargas, nº 57 - 4º Andar

São Paulo - SP - CEP: 09751-250

Telefone: (11) 3468-7362

E-mail: vtsbc03@trt2.jus.br

Em sáb., 24 de jun. de 2023 às 09:31, Divisão de Execução de Araçatuba <divisaoexecucao.aracatuba@trt15.jus.br> escreveu:

Bom dia,

Por ordem do MM. Juiz Coordenador da Divisão de Execução de Araçatuba, Dr. Arthur Albertin Neto, encaminho despacho solicitando providências quanto ao prosseguimento da carta precatória nº 1000822-27.2021.5.02.0463, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Mendonça Pinheiro

Analista Judiciário

Divisão de Execução de Araçatuba-SP

Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região



Documento_4acb262.pdf

56K



Assinado eletronicamente por: RAUL DALANEZE - Juntado em: 26/06/2023 12:17:36 - 34137b8
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23062612173660300000305677171?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23062612173660300000305677171

Referente ao proc 1000822-27.2021.5.02.0463

1 mensagem

SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

19 de setembro de 2023 às

<vtsbc03@trt2.jus.br>

15:58

Para: CM-SBC CM-SBC <coord.saobernardo.ciao@trt2.jus.br>, HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA

<h177326@trt2.jus.br>

Prezados,

Solicitamos informações acerca do mandado id f68167, em anexo, expedido em 14/04/2023.

Atenciosamente,

Éveli Rodrigues

3ª VT/SBC

**Documento_f68167b.pdf**

93K





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463
DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (57)
DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (39)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(à) MM. Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Dr(a). MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA, ante o decurso do tempo.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2023.

EVELI RODRIGUES DE ALMEIDA

Servidor

Vistos.

Solicite-se informações acerca do cumprimento mandado id f68167b, por email.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 19 de setembro de 2023.

MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA - Juntado em: 19/09/2023 19:23:19 - 741c33d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091915553175900000317746481?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23091915553175900000317746481



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463
DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (57)
DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (39)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 741c33d proferido nos autos.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(à) MM. Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Dr(a). MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA, ante o decurso do tempo.

São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2023.

EVELI RODRIGUES DE ALMEIDA

Servidor

Vistos.

Solicite-se informações acerca do cumprimento mandado id f68167b, por email.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 19 de setembro de 2023.

MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA

Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente por: MAURICIO EVANDRO CAMPOS COSTA - Juntado em: 19/09/2023 19:24:19 - 9b9b6fa
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23091919231953600000317807812?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23091919231953600000317807812



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

CartPrecCiv 1000822-27.2021.5.02.0463

DEPRECANTE: DANIEL BIARARA E OUTROS (56)

DEPRECADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA
E OUTROS (38)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: f68167b

Destinatário: CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA

Certifico eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, matrícula 177326, que, em 04/09/2023, procedi à reavaliação e a constatação do imóvel indicado - conforme determinação do mandado em referência (Id f68167b) -, localizado à Estrada do Montanhão (margem direita), s/n, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo /SP (fotografias do terreno seguem anexas), matrícula n. 93.526 (1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP), e inscrição imobiliária n. 511.100.009.000, com a formalização do AUTO DE REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DO IMÓVEL abaixo transcrito.

Informo que o atraso na juntada, desta certidão, aos autos, e na devolução do mandado em tela, deu-se em virtude de erro no sistema de acesso ao presente processo, na caixa de mandados deste servidor, o que restou sanado.

À apreciação superior.

O referido é verdade e dou fé.

AUTO DE REAVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2023, à Estrada do Montanhão

(margem direita), s/n, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em questão (Id f68167b), passado a favor de DANIEL BIARARA E OUTROS em face COOPERLABOR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS LTDA E OUTROS, para o pagamento da importância de R\$ 1.343.727,84 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), atualizada até 09/03/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi à reavaliação e constatação** do imóvel abaixo descrito, conforme consta do documento anexo (auto de reavaliação de imóvel):

Descrição: uma área de terreno com 41.511,77 m², caracterizada como área "C", cravado na margem direita da ESTRADA DO MONTANHÃO e na divisa da propriedade de Álvaro de Oliveira Lima: daí segue em reta por uma distância de 333,45 metros até o ponto 9, cravado na divisa da propriedade de Leoni Angeli e irmãos, confrontando a esquerda da extensão referida com a propriedade de Álvaro de Oliveira Lima: do ponto 9 deflete a direita e segue em reta pela distância de 130,00 metros até o ponto 10, cravado na divisa da propriedade da Companhia Internacional de Seguros, confrontando na extensão referida à esquerda, com a propriedade de Leoni Angeli e irmãos; do ponto 10 deflete à direita e segue em reta na distância de 314,80 metros, até o ponto 11, cravado na margem direita da Estrada do Montanhão, confrontando na extensão referida, a esquerda com as propriedades da Companhia Internacional de Seguros e de Aceto Vidros e Cristais LTDA., do ponto 11, deflete à direita e segue acompanhando a sinuosidade da margem direita da Estrada do Montanhão, por uma distância de 131,94 metros em dois segmentos: o primeiro do ponto 11 ao ponto 7, em curva com raio de desenvolvimento de 167,00 m e distância de 52,76 m e o segundo, do ponto 7 ao ponto 8, em reta, por uma distância de 79,18 m; ponto 8 esse onde teve início a presente descrição.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento).

Matrícula n. 93.526 - 1º Oficial de Registro de Imóveis do município de São Bernardo do Campo/SP.

Inscrição Municipal n.: 511.100.009.000 (conforme indicado na ficha de informação cadastral do imóvel, em documento obtido junto à prefeitura do município de São Bernardo do Campo/SP).

Endereço atualizado: Estrada do Montanhão (margem direita), s/n, Ferrazópolis, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09791-200.

Benfeitorias não constantes na matrícula: **não verificadas.**

Ocupação Atual: o terreno encontra-se em região de mata aberta, sem que seja possível a exata mensuração de onde se iniciam e terminam seus limites com outros eventuais terrenos confrontantes, conforme fotos anexas.

Avaliação: 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

Critério utilizado para a avaliação: algumas imobiliárias do bairro Ferrazópolis, em São Bernardo do Campo/SP.

Cumpre informar que, nesta avaliação, este OJAF levou em conta a área correspondente unicamente à matrícula de n. 93.526, ora indicada à penhora.

Seguem, anexos, documentos obtidos junto à municipalidade de São Bernardo do Campo/SP, dos quais constam o valor atualizado do débito de IPTU. referente ao imóvel penhorado em questão, a certidão de localização do terreno e a ficha de informação cadastral do imóvel.

Por fim, deixei de dar ciência da presente reavaliação à empresa destinatária CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA., ou a quaisquer de a seu(s) representante(s) ou sócios, dado que os mesmos não foram encontrados no local e que os seus respectivos paradeiros são, por mim, desconhecidos.

Para constar, lavrei o presente.

O referido é verdade e dou fé.

SAO BERNARDO DO CAMPO/SP, 15 de outubro de 2023

HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA - Juntado em: 15/10/2023 20:59:20 - bc96845
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23101516225833600000321222426?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23101516225833600000321222426



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner



Assinado eletronicamente por: HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA - Juntado em: 15/10/2023 20:59:20 - 2df8cbc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23101520261312700000321229829?instancia=1>
 Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
 Número do documento: 23101520261312700000321229829

pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Data: 15/10/2023

Hora: 06:51:37

Inscr. Imobiliária: 511-100-009-0

FIC - FICHA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO OU TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nesta data o(a) Sr(a): possuidor do CPF/ CNPJ: solicitou pela Internet a presente Ficha de Informações Cadastrais.

ORIGEM DO IMÓVEL

☐ Loteamento ☐ Área Não Pertencente A Parcelamento ☒ Desmembramento

EMPREENDIMENTO - 1 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HABITACIONAL NOSSO TETO

Lote:

Quadra:

Situação

☒ Regular☐ Irregular☐ Clandestino☐ Não Executado**Complemento:****PLANO DIRETOR LM 6184/11**

- ☒ Macrozoneamento: MUC
☒ Zoneamento: ZEIS2
☐ Zonas Especiais
☐ Centralidade

PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO L.M. 6222/12

- ☒ OODC - Outorga Onerosa - Setor de Potencial Construtivo Adicional: 54

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA SBC L.M. 6403/15

- ☐ Setor:

BILLINGS - LE 13579/09

- ☒ Compartimento: Rio Grande/Rio Pequeno
☒ Sub Área: ARO

HIDROGRAFIA

- ☐ Curso d'água
☐ Nascente
☐ Represa

INTERFERÊNCIA COM PROJETOS

- ☒ Municipal Planta: A0-1886 - A0-1886-A e A0-1886-B[O alargamento projetado possuirá largura variável conforme plantas. Proc: 1.040/1981-SB Ato: Cota de fls. 63 da GST, em 26/05/2021]
☐ Estadual Planta:
☐ Federal Planta:

LEGISLAÇÃO GERAL

- ☒ LE 12526/07 - Normas contenção de enchentes e captação de águas pluviais
☐ Recuar 15m da faixa de domínio das rodovias e ferrovias - Artº 21 da L.M. 6222/12 e Artº 7º - § 1º e 2º da L. E. 13.626/43, alterada pela L.E. 10.358/99.
☒ Havendo movimentação de terra, obedecer a L. M. 6398/2015 regulamentada pelo D. M. 19.310/15
☒ Recuos em vias sem alinhamento predial definido será objeto de análise especial - Artº 86 da L.M. 6222/12

RESTRIÇÕES ESPECIAIS

- ☒ Limite: PERÍMETRO URBANO - DISTRITO DA SEDE
☐ Bacia de Contribuintes da Baixada Santista (Mananciais Hídricos)
☐ Bacia de Contribuintes da Billings (Mananciais Hídricos) L.E. 13.579/09
☒ Bacia de Contribuintes do Rio Tamanduateí
☐ Parque Estadual da Serra do Mar - Decreto Estadual 10.251/77
☐ Área sujeita a inundações: Consultar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. SU.5
☐ Área passível de contaminação
☒ Zona de Proteção de Aeródromo: AEROPORTO CONGONHAS - PORTARIA 380/ICA-01/11/2017

☐ Área Tombada.**INTERFERÊNCIA NO LOTE****Tipo de Interferência**

- ☐ Faixa Non Aedificandi
☐ Instituição de Servidão
☐ Ocupação Administrativa

Observação**LOGRADOURO**

ESTRADA DO MONTANHÃO

Larg. Ofic	Larg. Real	Recuo	Obs.	Denomin. Oficial	Denomin. Social	Oficial Hierarqu
0 m	5 m	☐	☒	☐	☐	LOCAL

Observação:

- ☐ Área Encravada
☐ Dispensado de Recuo(s) para fins comerciais ou prestação de serviço

Observação: IMÓVEL CONFRONTANTE COM ÁREA PÚBLICA.

Área do Lote = 41511,77 m2 conforme cadastro da Secretaria de Finanças

**CROQUI SEM ESCALA COM FINS ILUSTRATIVOS, NÃO SE REFERE ÀS MEDIDAS REAIS DO TERRENO**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Tipo de Consulta: Inscrição Imobiliária - 511.100.009.000 - CNPJ: 44786010000170

Legenda - Situações do Lançamento

D: Com Divergência R: Com Recurso T: Com Termo de Compromisso (Parcelamento)
 J: Com Recurso Judicial E: Executado TC: Com Termo de Compromisso (Parcelamento) Cancelado
 Y: Intimação K: Protesto Z: Sustado

VALORES VÁLIDOS PARA O DIA 15/10/2023

NÃO COMPUTADOS OS VALORES DE CUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL

Tipo	Situação	Lançamento	Incidência	Termo	Ordem	Valor Original (R\$)	Valor Atual (R\$)
IPTU	ETC	101/00-0133460	2000	0376700/2	Ord.00010565/2001-02	87.423,12	348.359,15
IPTU	ETC	101/01-0136899	2001	0376700/2	Ord.00002043/2002-01	31.909,56	543.137,11
IPTU	ETC	101/02-0139203	2002	0376700/2	Ord.00001244/2003-01	20.629,63	298.923,37
IPTU	KETC	101/04-0146153	2004	0376700/2	0508713-88.2005.8.26.0564	51.469,44	518.247,12
IPTU	KTC	101/05-0148569	2005	0376700/2		57.792,72	521.892,45
IPTU	KETC	101/06-0150747	2006	0376700/2	0513538-07.2007.8.26.0564	58.927,80	504.639,53
IPTU	KETC	101/07-0152878	2007	0376700/2	0630376-96.2008.8.26.0564	60.986,76	479.973,60
IPTU	KETC	101/08-0155237	2008	0376700/2	0551026-88.2010.8.26.0564	64.780,56	440.412,73
IPTU	KETC	101/09-0157371	2009	0376700/2	0593726-79.2010.8.26.0564	72.482,04	457.325,33
IPTU	KETC	101/10-0160776	2010	0376700/2	0503081-66.2014.8.26.0564	71.322,60	421.603,72
IPTU	KETC	101/11-0163553	2011	0376700/2	0509723-55.2014.8.26.0564	75.221,88	398.094,53
IPTU	KETC	101/12-0168479	2012	0376700/2	0509723-55.2014.8.26.0564	80.256,12	382.744,26
IPTU	KE	101/13-0176355	2013		0517997-08.2014.8.26.0564	84.787,92	361.443,42

TOTAL ATUALIZADO A PAGAR: R\$ 15.605.128,80

EMITIDO NO DIA: 15/10/2023 ÀS 20:04:44

1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Tipo de Consulta: Inscrição Imobiliária - 511.100.009.000 - CNPJ: 44786010000170

Legenda - Situações do Lançamento

D: Com Divergência R: Com Recurso T: Com Termo de Compromisso (Parcelamento)
 J: Com Recurso Judicial E: Executado TC: Com Termo de Compromisso (Parcelamento) Cancelado
 Y: Intimação K: Protesto Z: Sustado

VALORES VÁLIDOS PARA O DIA 15/10/2023

NÃO COMPUTADOS OS VALORES DE CUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL

Tipo	Situação	Lançamento	Incidência	Termo	Ordem	Valor Original (R\$)	Valor Atual (R\$)
IPTU	KE	101/14-0181206	2014		1518654-59.2016.8.26.0564	89.684,28	340.650,49
IPTU	KE	101/15-0187489	2015		1518654-59.2016.8.26.0564	95.439,96	315.290,24
IPTU	E	101/16-0192206	2016		1514361-12.2017.8.26.0564	105.249,00	298.626,81
IPTU	E	101/17-0196615	2017		1503094-09.2018.8.26.0564	226.581,84	578.669,06
IPTU	KE	101/18-0201736	2018		1513465-27.2021.8.26.0564	465.712,44	1.070.109,05
IPTU	KE	101/19-0205118	2019		1500592-24.2023.8.26.0564	741.367,68	1.522.372,19
IPTU	KE	101/20-0211428	2020		1500592-24.2023.8.26.0564	761.146,56	1.395.240,24
IPTU	KH	101/21-0212784	2021			793.238,04	1.300.429,83
IPTU	KH	101/22-0213779	2022			885.252,24	1.194.397,79
IPTU	H	101/23-0214307	2023			939.024,60	1.042.244,45
IPTU	*	101/23-2901736	2020			6.443,40	6.514,18
IPTU	ETC	101/96-0124331	1996	0376700/2	Ord.00004028/1997-02	51.952,08	234.290,87
IPTU	ETC	101/97-0126725	1997	0376700/2	Ord.00001553/1998-01	61.619,12	270.122,84

TOTAL ATUALIZADO A PAGAR: R\$ 15.605.128,80

EMITIDO NO DIA: 15/10/2023 ÀS 20:04:44



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

RELAÇÃO DE DÉBITOS

Tipo de Consulta: Inscrição Imobiliária - 511.100.009.000 - CNPJ: 44786010000170

Legenda - Situações do Lançamento

D: Com Divergência R: Com Recurso T: Com Termo de Compromisso (Parcelamento)
 J: Com Recurso Judicial E: Executado TC: Com Termo de Compromisso (Parcelamento) Cancelado
 Y: Intimação K: Protesto Z: Sustado

VALORES VÁLIDOS PARA O DIA 15/10/2023

NÃO COMPUTADOS OS VALORES DE CUSTAS DE CARTÓRIO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM CASO DE PROTESTO E/OU EXECUÇÃO FISCAL

Tipo	Situação	Lançamento	Incidência	Termo	Ordem	Valor Original (R\$)	Valor Atual (R\$)
IPTU	ETC	101/99-0128169	1999	0376700/2	Ord.00000608/2001-02	87.423,12	359.374,44

TOTAL ATUALIZADO A PAGAR: R\$ 15.605.128,80

EMITIDO NO DIA: 15/10/2023 ÀS 20:04:44

3



Assinado eletronicamente por: HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA - Juntado em: 15/10/2023 20:59:20 - 8905d39
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23101520281241000000321229862?instancia=1>
 Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
 Número do documento: 23101520281241000000321229862



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO

Atendendo requerimento "on line", a Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro e Cartografia, certifica que o imóvel inscrito no cadastro fiscal imobiliário desta Prefeitura sob o nº **511.100.009**, sito à **ESTRADA DO MONTANHÃO, 0**, está localizado no Bairro **MONTANHÃO**; em área urbana do distrito da **DISTRITO DA SEDE**, conforme a Lei Municipal nº 2435, de 30 de Dezembro de 1980, e **fora da área de proteção aos mananciais hídricos dos Contribuintes da Billings**, objeto da Lei Estadual nº 13.579/09. Certifica, finalmente, que esta certidão foi expedida para os devidos fins.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Código de Autenticidade / chave de reimpressão :101051110000920231015190106

Certidão emitida às 19:01:06 do dia 15/10/2023 (hora e data de Brasília)

Página 1



Assinado eletronicamente por: HUGO ALMEIDA DE CARVALHO SILVA - Juntado em: 15/10/2023 20:59:20 - 0fd8a7f
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23101520285919700000321229871?instancia=1>
Número do processo: 1000822-27.2021.5.02.0463
Número do documento: 23101520285919700000321229871



Assinado eletronicamente por: LUIZ FERNANDO DE MENDONCA PINHEIRO - Juntado em: 29/11/2023 16:10:55 - 57b0eba
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23112916104139800000217158869?instancia=1>
Número do processo: 0079300-49.1999.5.15.0019
Número do documento: 23112916104139800000217158869

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57b0eba	29/11/2023 16:10	devolução CPE 1000822-27.2021.5.02.0463 - REAV MAT 93.526	Documento Diverso